

**Luziânia, 05 de junho de 2020**

**ATA DE DECLARAÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA, DE FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO PARA COLABORADORES, PACIENTES (ADULTOS E INFANTIS) E ACOMPANHANTES PARA O HOSPITAL DE CAMPANHA DE LUZIÂNIA**

CONSIDERANDO:

A – A notória situação de excepcional anormalidade instalada em face da pandemia trazida com o advento da COVID-19, a qual tem exigido, em âmbito mundial, esforços imediatos e veementes para fins de minimizar os danos que se instalarão sobre a população, em especial a população usuária do SUS; e

B – a publicação do Decreto n. 9633, de 13.03.20, do Governador do Estado de Goiás, que decretou estado de emergência na Saúde Pública de Goiás, em razão da disseminação do novo Coronavírus, bem como o Decreto 9.637, de 17.03.20, que o complementou e o alterou, além do advento do Decreto Legislativo 501, de 26.03.20, que reconhece o estado de calamidade pública em Goiás;

C – que em 18.05.2020 foi outorgado o Contrato de Gestão n. 27/2020 – SES, celebrado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde de Goiás, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no HOSPITAL DE CAMPANHA no Hospital Regional de Luziânia, em caráter emergencial, conforme Despacho da PGE/GO;

O **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, associação civil sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, qualificado pelo Decreto Estadual nº 8.150, de 23 de abril de 2014, como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, torna público aos interessados que após o recebimento de cotações para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento de nutrição e alimentação para colaboradores, pacientes (adultos e infantis) e acompanhantes para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Regional de Luziânia, Hospital de Campanha, efetuou a análise das mesmas e que a

melhor proposta foi:

**LBGS GRUPOS DE SERVIÇOS LTDA.**

Rua Abernésia, nº 488, Santa Maria, Santo André-SP, CEP.: 09070-100

CNPJ/MF nº 66.786.047/0001-30

EMAIL: [isis@lbgs.com.br](mailto:isis@lbgs.com.br)

Informa que as condições estabelecidas foram atendidas e que apresentou o melhor preço, sagrando-se vencedora com o valor constante do quadro reproduzido na folha a seguir:



## PROPOSTA DE PREÇOS - HOSPITAL DE CAMPANHA DE LUZIÂNIA

### A) PACIENTES

1. PACIENTE ADULTO	Unidade de Medida	Consumo Médio Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Estimado Mensal (R\$)	Valor Estimado 6 meses (R\$)
Desjejum	Refeição	1.530	R\$ 5,15	R\$ 7.879,50	R\$ 47.277,00
Colação	Refeição	1.530	R\$ 4,72	R\$ 7.221,60	R\$ 43.329,60
Almoço	Refeição	1.530	R\$ 16,82	R\$ 25.734,60	R\$ 154.407,60
Merenda	Refeição	1.530	R\$ 4,72	R\$ 7.221,60	R\$ 43.329,60
Jantar	Refeição	1.530	R\$ 16,82	R\$ 25.734,60	R\$ 154.407,60
Ceia	Refeição	1.530	R\$ 5,26	R\$ 8.047,80	R\$ 48.286,80
<b>TOTAL ITEM 1</b>				<b>R\$ 81.839,70</b>	<b>R\$ 491.038,20</b>

### B) NUTRIÇÃO ENTERAL

2. DIETA ENTERAL	Unidade de Medida	Consumo Médio Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Estimado Mensal (R\$)	Valor Estimado 6 meses (R\$)
Dieta Enteral Sistema Fechado - Normal	Litro	60	R\$ 248,66	R\$ 14.919,60	R\$ 89.517,60
Dieta Enteral Sistema Fechado - Especial	Litro	90	R\$ 341,05	R\$ 30.694,50	R\$ 184.167,00
Suplemento Nutricional - Normal	Litro	75	R\$ 48,20	R\$ 3.615,00	R\$ 21.690,00
Suplemento Nutricional - Especial	Litro	75	R\$ 158,11	R\$ 11.858,25	R\$ 71.149,50
<b>TOTAL ITEM 2</b>				<b>R\$ 61.087,35</b>	<b>R\$ 366.524,10</b>

### C) ÁGUA MINERAL

3. ÁGUA MINERAL	Unidade de Medida	Consumo Médio Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Estimado Mensal (R\$)	Valor Estimado 6 meses (R\$)
Água mineral 1.500 ml	Unidade	1.530	R\$ 5,90	R\$ 9.027,00	R\$ 54.162,00
<b>TOTAL ITEM 3</b>				<b>R\$ 9.027,00</b>	<b>R\$ 54.162,00</b>

### D) POSTO / DIA NUTRICIONISTA CLÍNICA

4. POSTO / DIA NUTRICIONISTA CLÍNICA	Unidade de Medida	Consumo Médio Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Estimado Mensal (R\$)	Valor Estimado 6 meses (R\$)
Nutricionista clínica- Posto de 2ª feira a domingo- 12 horas diárias	Dias	30	R\$ 554,91	R\$ 16.647,30	R\$ 99.883,80
<b>TOTAL ITEM 4</b>				<b>R\$ 16.647,30</b>	<b>R\$ 99.883,80</b>

### E) FUNCIONÁRIOS

5. REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS	Unidade de Medida	Consumo Médio Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Estimado Mensal (R\$)	Valor Estimado 6 meses (R\$)
Desjejum	Refeição	3.000	R\$ 5,15	R\$ 15.450,00	R\$ 92.700,00
Almoço	Refeição	3.000	R\$ 16,82	R\$ 50.460,00	R\$ 302.760,00
Lanche da Tarde	Refeição	3.000	R\$ 4,72	R\$ 14.160,00	R\$ 84.960,00
Jantar	Refeição	2.400	R\$ 16,82	R\$ 40.368,00	R\$ 242.208,00
<b>TOTAL ITEM 5</b>				<b>R\$ 120.438,00</b>	<b>R\$ 722.628,00</b>

<b>Total Geral Mensal (Itens 1 a 5)</b>	<b>R\$ 289.039,35</b>
<b>Total Geral 6 meses (Itens 1 a 5)</b>	<b>R\$ 1.734.236,10</b>

\*Tendo em vista o caráter transitório e temporário da atual contratação, como a disponibilidade prévia da mão de obra necessária, e a aquisição antecipada dos gêneros alimentícios, bem como demais custos / despesas, fica estabelecido entre as partes que será devido a Contratada, pelo Contratante, o montante equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor mensal previsto, independentemente do quantitativo efetivamente fornecido.

A empresa vencedora é convocada para a imediata assinatura do contrato de prestação de serviços bem como apresentar toda a documentação complementar pertinente à contratação.

Luziânia, 05 de junho de 2020.

---

ANDRÉ SILVA SADER – PRESIDENTE  
pp. André Fonseca Leme – CPF/MF 275.226.198-58